



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

06/09/2017

Às 08:59 Horas

Ass.: *[assinatura]*

Departamento Legislativo - 06 set 2017 11:08

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PARECER

PROCESSO: 207/2017

PROTOCOLO: 2424/2017

EMENDA: 42/2017

EMENTA: EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/2017, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES".

AUTOR: MOACIR CAMERINI (PDT)

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, composta pelos senhores vereadores abaixo firmados, após proceder à análise da Emenda 42/2017, que **"EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/2017, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES".**", exara o seguinte Parecer:

O presente objetiva modificar o inciso I do art. 90 do Projeto de Resolução nº 27/2017, cujo texto original assim dispõe:

"I - requerimentos, moções, recursos, cuja deliberação seja de alçada do Plenário;"

Com a emenda, passa a ter a seguinte redação:

"I - requerimentos, moções, pedidos de informação e recursos, cuja deliberação seja de alçada do Plenário"

Comprova-se pelo Regimento Interno, em seu art. 112, inciso IV, que é possível fazer emenda modificativa, vejamos:

*"Art. 112. As emendas são supressivas, aglutinativas, substitutivas, modificativas e aditivas.
(...)*

IV - emenda modificativa é a que altera a proposição sem modificá-la substancialmente;"

A Comissão entende que a propositura atende a Técnica Legislativa e não vislumbra nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário. O Parecer é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro


Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**
Presidente


Vereador **IDASIR DOS SANTOS (PMDB)**
Vice-presidente


Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**
Membro Efetivo